

GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Estudo Técnico Preliminar 100/2024



1. Informações Básicas

Número do processo: 100/2024

2. Descrição da necessidade

Atualmente o município não dispõe de profissionais com tempo hábil e expertise para o levantamento dos processos que tramitam perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, relativo às prestações de contas, considerando necessário ao bom e regular funcionamento do poder executivo os serviços a serem contratados, evitando perda de prazos, revelias e o aumento de processos com contas julgadas irregulares.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Finanças	Jurandir Lessa Bezerra
Secretaria de Administração	Jorge Cláudio Cavalcante
Secretaria de Educação, Esporte e Juventude	Erivando Eduardo dos Santos
Secretaria de Saúde	Francisca Nathália Barreto Rats
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Cidadania e Direitos Humanos	Ione Queiroz de Oliveira Rodrigues
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - PACATUBAPREV	Marcos Antônio Teles de Queiroz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço.

A vigência da presente contratação será determinada por 02(dois) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES**, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.



5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES**, via DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO.

Acredita-se que este modelo, torna o processo mais célere e verificando a vantajosidade para a Administração Pública, dentro de uma qualificação técnica que atenda de modo satisfatório às necessidades das Unidades Administrativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.480,00

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO , A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	R\$ 9.580,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS , A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	R\$ 9.580,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS , A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	R\$ 9.580,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE , A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	R\$ 9.580,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE , A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	R\$ 9.580,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- PACATUBAPREV , A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES	R\$ 9.580,00

A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 57.480,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo.

Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a contratação pretendida, é essencial identificar possíveis contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar ou necessitar de atenção adicional no planejamento desta contratação.

A análise dessas contratações correlatas é importante para assegurar que a operacionalização do serviço ocorra de maneira eficiente, sem interrupções ou problemas logísticos

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente locação está devidamente alinhada com o Plano Plurianual do Município, ademais, o Município encontra-se em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024/2025.



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada

14. Possíveis Impactos Ambientais

Neste sentido, vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratante e contratada:

IMPACTO AMBIENTAL MEDIDA DE TRATAMENTO:

Comportamento anterior a Transformação Digital consumindo papel a ser impresso por impressoras que consomem tinta.

A contratante e contratada deverão realizar treinamento de Sensibilização para a Transformação Digital Geração de resíduos sólidos com a impressão de relatórios do sistema.

A contratante e contratada deverão adotar a utilização de papéis recicláveis. Descarte de resíduos sólidos com a impressão de relatórios do sistema.

A handwritten signature in blue ink.

A contratante e contratada deverão orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte.

Descarte de resíduos sólidos com a o uso de embalagens contendo tinta para impressoras.



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar- ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

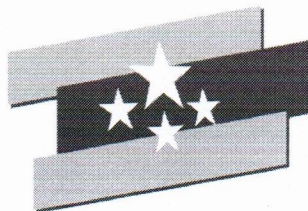

MAYANA ARAUJO DO NASCIMENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANÁLISE DE RISCO.doc (148.0 KB)





GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo

**ANEXO I AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP****ANÁLISE DE RISCOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, RELATIVOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM SUAS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES.

Fase de Análise:

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	☒ Gestão do Contrato
---	--

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: ESTIMATIVA INADEQUADA DE PREÇOS

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
-----------------------	---	--------------------------------	-------------------------------

Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

Dano(s):

- Valor da empresa consultada acima do preço de mercado, podendo dar prejuízo ao erário municipal.

Ação(ões) Preventiva(s):**Responsável:**

Verificar se a pesquisa de preços foi elaborada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA
COMPETENTE E SETOR
DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

Ação(ões) de Contingência:**Responsável:**

Em caso de valores corretos proceder com a regular continuação do procedimento de Contratação Direta. Caso seja constatado preços excessivos ou inexequíveis refazer a pesquisa adotando os critérios necessários para o correto levantamento das estimativas.

ORDENADOR(A) DE
DESPESAS.

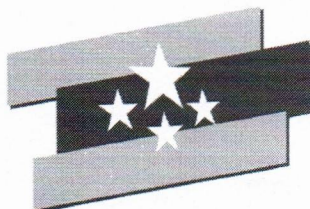
Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
-----------------------	--------------------------------	---	-------------------------------

Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
-----------------	--------------------------------	---	-------------------------------

Dano(s):

- Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos;



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



- Execução do objeto em desconformidade com às necessidades das Unidades Administrativas;
- Impossibilidade ou atraso da contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

- Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação;
- Elaborar Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares da Contratação e Termo de Referência previamente ao envio dos autos para análise jurídica;
- Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

Responsável:SECRETARIA
COMPETENTE E SETOR
DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**Ação(ões) de Contingência:**

- Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento da contratação e promover uma nova contratação;
- Elaborar Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares da Contratação e Termo de Referência e logo em seguida fazer o envio dos autos para análise jurídica, na condição de determinantes para o prosseguimento da contratação;
- Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.

Responsável:SECRETARIA
COMPETENTE E SETOR
DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO**Risco 03:****CONTRATAR EMPRESA SEM A DEVIDA EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto

Dano(s):

- Recebimento de orientações incorretas;
- Ocorrência de erros em virtude da falta de informação e instrução de funcionários;
- Retardamento ou inexecução das obrigações legais;
- Penalização dos gestores públicos por possíveis aconselhamento/orientações erradas.

Ação(ões) Preventiva(s):

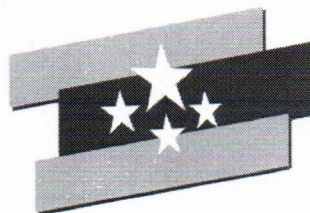
- Exigir da empresa interessada documentos que comprovem a devida experiência em assessoria/capacitação;

Responsável:ORDENADOR(A) DE
DESPESAS E
PROCURADORIA GERAL
DO LEGISLATIVO.**Ação(ões) de Contingência:**

- Dar publicidade do ato que autorizou a contratação, bem como do Extrato e

Responsável:

ORDENADOR(A) DE



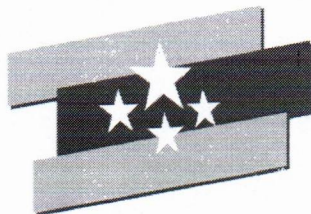
GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



Termo de Ratificação do procedimento de Contratação Direta.		DESPESAS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO.		
➤ Verificar se a empresa contratada não possui histórico de penalizações em órgãos onde já prestou serviços.				
GESTÃO DE CONTRATOS				
Risco 01:		DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA		
Probabilidade:		Baixa	☒ Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s):				
➤ Desperdício de recurso público; limitação da continuidade das ações das unidades administrativas.				
Ação(ões) Preventiva(s):		Responsável:		
➤ Acompanhamento e verificação da boa execução dos serviços.		FISCAL DO CONTRATO		
Ação(ões) de Contingência:		Responsável:		
➤ Aplicação de sanções previstas no contrato.		GESTOR DO CONTRATO.		
Risco 02:		ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	☒	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	Médio	☒ Alto
Dano(s):				
➤ Atrasos no início da prestação do serviço objeto da contratação direta.				
Ação(ões) Preventiva(s):		Responsável:		
➤ Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através das datas definidas no cronograma de atividades/ordem de início dos serviços.		FISCAL DO CONTRATO		
Ação(ões) de Contingência:		Responsável:		
➤ Aplicar as sanções administrativas previstas no contrato		GESTOR DO CONTRATO.		



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Construindo um Novo Tempo



Risco 03: SERVIÇOS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/PROJETO BÁSICO DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
-----------------------	---	--------------------------------	-------------------------------

Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
-----------------	--------------------------------	--------------------------------	--

Dano(s):

- A solução não atender as necessidades das Unidades Administrativas

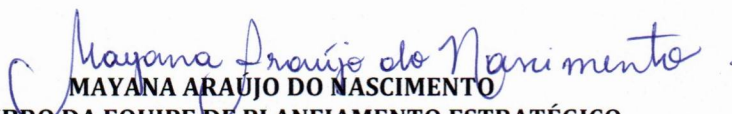
Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
➤ Definir claramente as especificações dos serviços e relação de atividades a serem executadas pela contratada.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
➤ Garantir que os serviços entregues sejam de acordo com as especificações, realizar diligência e inspeção técnica.	GESTOR DO CONTRATO.

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa a Análise de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Pacatuba-Ce, 31 de julho de 2024


MAYANA ARAÚJO DO NASCIMENTO
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA 140/2024